**CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

**OFERTA PÚBLICA DE TRABALHO**

**1.** Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 169/2015 de 24 de agosto, a Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo - Chaves torna público que se encontra aberto, pelo período de **3 dias úteis**, a contar da data da presente divulgação da oferta de trabalho, o processo de recrutamento e seleção para a contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de técnicos especialmente habilitados para a realização de Atividades de Enriquecimento Curricular.

O presente recrutamento destina-se, ao abrigo da portaria nº 644-A/2015 de 24 de agosto, ao desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo, do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, para o ano letivo 2020-2021.

| Tipo de atividade | Nº de horários (vagas) | Local de Trabalho<br>Distrito: Vila Real<br>Concelho: Chaves |
|---|---|---|
| **Ensino da Música** | **2** | Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo (152730)<br>EB1 nº 1<br>EB1nº 3<br>EB1nº 5<br>EB1 de Valdanta<br>Eb1 de Vilar de Nantes |

**2. Requisitos de admissão a concurso:**

• Os requisitos gerais de admissão são os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

• Requisitos específicos — dispor das qualificações profissionais ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou *curriculum vitae* relevante para o efeito.

**3. Horário semanal**

De segunda a sexta - mancha horária à tarde, das 16:30 às 17:30.

**4. Prazos, local e forma para apresentação das candidaturas**

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório do formulário eletrónico da oferta acedendo à plataforma de candidatura alojada no endereço da Direção Geral da Administração Educativa, Sistema Interativo de Gestão dos Recursos Humanos da Educação.

**5. Constituem condições de admissão:**

1.ª prioridade — técnicos com habilitações profissionais para a docência à qual se candidatam;
2.ª prioridade — técnicos com habilitações próprias para a docência na área à qual se candidatam;

- Experiência Profissional (EP) como o nº de dias de serviço prestado no âmbito das AEC no 1º CEB, contabilizado até à data de abertura do concurso;

- Tempo de Serviço (TS) como o número de dias de serviço docente, incluindo o prestado no âmbito das AEC no 1º CEB, contabilizando até à data da abertura do concurso;

- Classificação académica (CA) considera-se a nota final da formação académica que lhe confere habilitação profissional ou habilitação própria;

- Habilitação profissional ou própria (H) considera-se a descrição clara do curso que concede habilitação para o exercício do cargo (especificar se é profissionalizado no ensino).

**6. Documentos a apresentar.**

No prazo de 10 dias úteis a contar da data de colocação os candidatos admitidos devem entregar nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, para a assinatura do contrato, os documentos comprovativos.

Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo, 28 de outubro de 2020

*Paula Cristina de Barros Teixeira dos Santos*
Diretora